PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadania Honorária ao Sr. Robson Carlos dos Santos

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de outubro de 2025.

ROBERTO KLEITON GUERRA AGUIAR
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2695/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 16:42
Legislativo - PDL 72/2025

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer o mérito, a dedicação e o compromisso do Sr. Robson Carlos dos Santos com o desenvolvimento humano, social e econômico de Congonhas. Sua trajetória de vida é marcada por valores de honestidade, solidariedade e respeito, que tornaram uma referência de cidadania e exemplo para a comunidade.

Natural de Rio Pomba, o homenageado sempre demonstrou empenho e responsabilidade em suas atividades profissionais e pessoais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das relações sociais e para a promoção do bem comum.

Em sua caminhada, destacou-se pela [área de atuação empresarial, exercendo papel essencial na valorização da vida em sociedade e no apoio a causas de interesse coletivo].

Por meio de sua conduta ética, simplicidade e comprometimento, Robson conquistou o respeito e a admiração de todos aqueles que o(a) conhecem, deixando marcas positivas na história de Congonhas.

Diante de sua trajetória inspiradora e de seus relevantes serviços prestados à comunidade, a concessão do Título de Cidadania Honorária representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um cidadão que tanto contribuiu e continua contribuindo para o engrandecimento de nossa cidade.

Vereador

003
0004

Projeto de Decreto Legislativo 72/2025

Matéria lida em Plenário – **34ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de outubro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB
Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas, 13 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 072/2025 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado da forma acima descrita, sendo portanto o proponente apto para apresentar a proposta.

O projeto não apresenta óbice legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 257/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Patrícia Fernandes Monteiro, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Rodrigo Silva Mendes, Hemerson Ronan Inácio e Edonias Clementino de Almeida,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra Aguiar, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. ROBSON CARLOS DOS SANTOS.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

007
2025

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 257/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Robson Carlos dos Santos.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Robson Carlos dos Santos.

O vereador Roberto Kleiton Guerra Aguiar apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Edonias Clementino de Almeida	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Rodrigo Silva Mendes	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 72/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 39ª Reunião Ordinária – 11/11/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de Novembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

009

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Novembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Robson Carlos dos Santos.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º, 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1775/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Robson Carlos dos Santos.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de novembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EMI BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Novembro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO